

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 6997 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA AGENTES PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150016/209244/2025 e

CONSIDERANDO

-os termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	ID FUNCIONAL
Carlos Costa Ferreira	4409508-2
Deivid Alves Farias	4409193-1
Felipe Ilves Ribeiro	5019092-0
Paulo Cesar da Costa Machado	5032102-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026.

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ